



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 04 de dezembro de 2024.

OF. CMCC-Nº 144/2024.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Roberto Pessin Desteffani.**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 130/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 131/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 132/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 133/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 134/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2024 e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 135/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 137/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 138/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 139/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 140/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo para cessão de servidora ao Fórum da Comarca de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 141/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.585, de 30 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre autorização para prorrogação do prazo de vigência do convênio de cooperação técnica nº 00009/2025, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e dá outras providências; todos aprovados na sessão ordinária do dia 03 de dezembro de 2024.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.

CHRISTIANO SPADETTO

D.D. Prefeito Municipal de



Verificação do documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

05/12/2024

BATSEBA MANA